



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.023.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.023, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 298/2024 – Segunda Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 203645/2024.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2024.

José Otávio Nocera
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Joel Antonio de Souza
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Jhonnathan de Souza Flugel
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento